LEI nº 006/2021, de 04 de outubro de 2021

CNPJ: 01.612.335/0001-23
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Wlamir Araújo, S/Nº - Centro
CEP: 65294-000
Aprovado
Em, 04/10/2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL JUNCO - MA
Claudiomiro Vieira da Silva
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n 10.751, de 22 de julho de 2021 que altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 41.795,99 (quarenta e um mil setecentos e noventa e cinco mil e noventa e nove centavos)** destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Aldir Blanc no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURSIMO

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 134– DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

Digitalizado com CamScanner

Natureza da Despesa	Valor Orçado em Ações Culturais
3.3.90.32.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, desportiva e outras	01 – EDITAL DE PREMIAÇÃO (INCISO III) R$ 23.800,00 02 – EDITAL DE FOMENTO EM OFICINAS PRODUTIVAS R$ 14.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para destriubuição Gratuita	03 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS R$ 3.998,99
TOTAL	R$ 41.795,99

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial de valor constante na dotação RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, na Lei Municipal nº 132/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal nº 004/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Junco do Maranhão/MA, 29 de setembro de 2021.

Antônio Rodrigues do Nascimento Filho
Prefeito Municipal
CPF: 333.092.503-00

ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner